

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 071/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Luiz Henrique Germano, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.683/2023, em seu artigo 6°, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 1.657/2023 em seu artigo 26°.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 367.277,28 (Trezentos e sessenta e sete mil, duzentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.00 Secretaria municipal de Administração

02.001 Departamento Municipal de Fazenda, Compras, Contratos e Patrimônio

04.122.0007.2.012.0000 Divisão de Contratos, Licitações e Compras de Materiais

04.122.0007.2.012.0000 DIVISão 0	e Contratos, Lic	itações e Compras de Materiais	
(41) 3.3.90.93.00.00.00	1000	Indenizações e restituições	R\$ 260.000,00
03.00 Secretaria Municipal de E	lucação, Cultura	a e Esportes	
03. 002 Departamento Municipal	De Esportes e I	Lazer	
27.812.0046.2.122.000 Divisão de	Esportes Divers	sos	
(169) 4.4.90.52.00.00.00	1000	Equipamento e material permanente	R\$ 63.077,28
04.00 Secretaria Municipal de Sa	úde e Assistênci	a Social	
04.002. Depart. Municipal de Sau	ide		
10.301.0075.2.131.000 Divisão de	atenção básica a	a saúde e transporte de pacientes	
(272) 3.3.90.46.00.00.00	1000	Auxílio alimentação	R\$ 44.200,00

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de anulação de dotação conforme a seguir:

02.00 Secretaria municipal de Administração

02.001 Departamento Municipal de Fazenda, Compras, Contratos e Patrimônio

04.122.0007.2.012.0000 Divisão de Contratos. Licitações e Compras de Materiais

04.122.0007.2.012.0000 Divisão de	Contratos, Lic	itações e Compras de Materiais	
(40) 3.3.90.47.00.00.00	1000	Obrigações tributárias e contribuitivas	R\$ 260.000,00
03.00 Secretaria Municipal de Ed	ucação, Cultura	a e Esportes	
03. 002 Departamento Municipal	De Esportes e I	Lazer	
27.812.0046.1.001.000 Emendas In	mpositivas – Câ	mara de Vereadores	
(155) 4.4.90.51.00.00.00	1000	Obras e instalações	R\$ 63.077,28
04.00 Secretaria Municipal de Sau	íde e Assistênci	a Social	
04.002. Depart. Municipal de Saú	de		
10.301.0075.2.131.000 Divisão de	atenção básica a	a saúde e transporte de pacientes	
(265) 3.1.90.46.00.00.00	1000	Auxílio alimentação	R\$ 400,00
05.00 Secretaria Municipal de Ob	ras, Agricultur	a e Meio Ambiente	
05.003 Departamento Municipal of	le Obras, Segur	ança e Trânsito.	
15.452.0058.2.139 Divisão de Man	utenção de Veí	culos e Equipamentos	
(378) 3.1.90.46.00.00.00	1000	Auxílio alimentação	R\$ 43.800,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 06 de junho 2024.

Luiz Henrique Germano Prefeito Municipal